ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

VEREADOR: Marta Maria de Carvalho Nascimento
Luiz Carlos da Silva Santos

Denomina Rua no Povoado Brasília e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **EDMUNDO PATRÍCIO DE ALMEIDA**, a artéria conhecida por estrada de Juvêncio, localizada no Povoado Brasília, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 18 de fevereiro de 2021.

Marta Maria de Carvalho Nascimento

Luiz Carlos da Silva Santos